

EXTRATO DE ATA

A **COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.540.533/0001-29, na figura de seu Diretor Presidente o Sr. Alessandro Luiz da Cunha, nos termos dos artigos 130, §3º e 289 ambos da Lei 6.404/1976, vem por meio desta dar publicidade a todos de direito, quanto as deliberações da **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2025**, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Goiás, na data de 15/05/2025 sob o n. **20251245829**, cuja integralidade dos documentos encontram-se arquivadas na sede da empresa. "ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 2025. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 1º de abril de 2025, às 10h00, na sede da Companhia Thermas do Rio Quente ("Companhia"), localizada na Rua Particular, Complexo Turístico Rio Quente Resorts, sem número, Bairro Esplanada, Zona Urbana, Município de Rio Quente, Goiás, CEP 75667-000. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença e comparecimento da única acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme permitido pelo art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 3. MESA: Claudia Quintella Woods como Presidente e Carlos Eduardo Spagnol como Secretário. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a: (I) correção do Estatuto Social da COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE datado de 11 de março de 2024, registrado sob o número 20241774047, especificamente no que tange o artigo 5º, visando sanar erro material de digitação e assim constar o correto valor do capital social devidamente subscrito e integralizado no montante de R\$ 30.638.178,00 (trinta milhões, seiscentos e trinta e oito mil, cento e setenta e oito reais). 5. DELIBERAÇÕES: Tendo a assembleia sido devidamente instalada, após o exame da matéria constante da ordem do dia, a única Acionista, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou: Exordialmente pela APROVAÇÃO da redação da presente ata na forma de sumário, consoante a permissão do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. (I) pela aprovação da correção do Estatuto Social da COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE datado de 11 de março de 2024, registrado sob o número 20241774047, especificamente no que tange o artigo 5º, que por um erro material de digitação fez constar como capital social o valor R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais) representado por 474 (quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas e 507 (quinhentas e sete) ações preferenciais nominativas, quando na verdade o correto valor do capital social registrado nos órgãos competentes e contabilidade, bem como devidamente subscrito e integralizado é de R\$ 30.638.178,00 (trinta milhões, seiscentos e trinta e oito mil, cento e setenta e oito reais), representado por 474 (quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas e 507 (quinhentas e sete) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal, nos termos da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 17 de maio de 2016, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Goiás sob o número 52162678290, passando o artigo a 5º vigorar com a correta redação: "Art. 5º - O Capital Social da Sociedade totalmente integralizado é de R\$ 30.638.178,00 (trinta milhões, seiscentos e trinta e oito mil, cento e setenta e oito reais) representado por 474 (quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas e 507 (quinhentas e sete) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal." Em decorrência da correção aprovada nesta ocasião, a única Acionista, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou ainda, por aprovar que neste momento não haverá consolidação do Estatuto Social, deixando para momento oportuno e assembleia futura tal providência. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes, ato contínuo restou ordenado pela Sra. Presidente da mesa que seja a presente ata encaminhada à Junta Comercial do Estado de Goiás para fins de arquivamento e publicidade, bem como seja uma cópia fiel desta arquivada em livro próprio. Mesa: Claudia Quintella Woods como Presidente e Carlos Eduardo Spagnol como Secretário. Acionista Presente: Rio Quente Empreendimentos e Participações S.A. através de seus representantes legais Lucila Silva da Costa Araújo e Luiz Alexandre Garcia. Rio Quente/GO, 1º de abril de 2025.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 22 Maio 2025, 18:53:01



Documento: EAA - AGE - 01 04 25 - 2X14.Pdf

Número: 3a5cb1d6-2d90-42f7-8637-5a89f1380c83

Data da criação: 22 Maio 2025, 18:52:17

Hash do documento original (SHA256): d684a3c04d3db4501bbe2c0b32633eed44edffd0711cbf398ac623469cf96140



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 3a5cb1d6-2d90-42f7-8637-5a89f1380c83, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

ZapSign 3a5cb1d6-2d90-42f7-8637-5a89f1380c83. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 22 Maio 2025, 18:53:02



Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 3a5cb1d6-2d90-42f7-8637-5a89f1380c83, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 3a5cb1d6-2d90-42f7-8637-5a89f1380c83. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.